

RESOLUÇÃO Nº 003 de 27 de dezembro de 2021

ESTABELECE A RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS
A MAIOR EM DIÁRIAS FORA DO ESTADO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores Guaporé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o contido nos § 8º e 9º do artigo nº 50, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o parecer nº 73/2021 emitido na data de 21 de outubro de 2021 pelo Controle Interno do Município de Guaporé,

CONSIDERANDO a Orientação Técnica número 30.842/2021 emitida pelo Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, IGAM.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a restituição dos valores pagos a maior em diárias fora do Estado;

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Guaporé, em atenção ao parecer emitido pelo Controle Interno e Orientação nº 30.842/2021 emitido pelo IGAM, determina que os vereadores, mencionados no referido parecer, restitua os cofres públicos.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Guaporé, 27 de dezembro de 2021.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Guaporé.

Valcir Antonio Fanton
Presidente

Moustafh R. S. M. Muhammad
Vice-Presidente

Antonio José Pandolfo
Secretário